



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 189 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Gestor do Termo de Execução Descentralizada STJ n. 3/2020 (CNJ n. 7/2020).

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 30237/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Alexandre Sales de Oliveira, matrícula S069250, e Alexandre Silva Leles, matrícula S074335, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Termo de Execução Descentralizada STJ n. 3/2020 (CNJ n. 7/2020), celebrado entre o Superior Tribunal de Justiça e o Conselho Nacional de Justiça para organização técnica, operacional e logística para realização da Reunião Anual da Rede Global de Integridade Judicial, que será sediada pelo Poder Judiciário brasileiro.

Art. 2º São atribuições dos gestores o acompanhamento, a fiscalização da execução dos serviços, o registro de ocorrências, o acompanhamento do prazo de vigência e demais providências necessárias ao cumprimento do termo.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria STJ/SAD n. 1 de 08 de janeiro de 2021](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 01/09/2022, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3102159** e o código CRC **B11D8564**.